



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.581/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº223/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

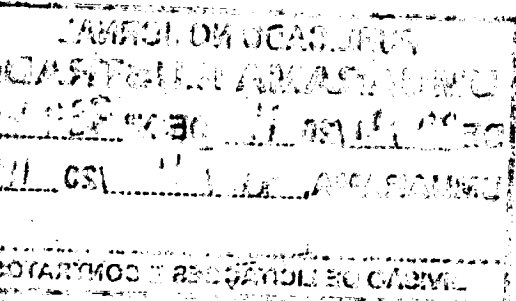
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº223/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, na área de assistência técnica, agrônômica, em atendimento a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES PARAÍSO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
Nº 12.345/2011

CONTRATO Nº 12.345/2011
DE 01/12/2011

CONTRATO Nº 12.345/2011
DE 01/12/2011

Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de estudos e projetos de engenharia civil, especificamente para a elaboração de projetos de arquitetura e estrutura para a construção de um edifício de escritórios, situado no município de Umuarama, Estado do Paraná. O contrato será celebrado com a empresa contratada, que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a proposta técnica e financeira para a execução dos serviços.

CONTRATO Nº 12.345/2011
DE 01/12/2011

CONTRATO Nº 12.345/2011
DE 01/12/2011

CONTRATO Nº 12.345/2011
DE 01/12/2011

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/12/2011 DE Nº 9343
UMUARAMA, 01/12/2011
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS